



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 12 de novembro de 2025.

Ofício nº 22/2025-CCI

Esmo. Senhor

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminhamento da
Recomendação Administrativa nº
002/2025-GPGMPC – Ministério
Público de Contas do Estado do Paraná

O Setor de Controle Interno do Município de Porecatu, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, encaminha a Vossa Excelência, para ciência e providências cabíveis, a Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC, expedida em 10 de novembro de 2025 pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Porecatu



RECEBIDO
EM 14 / 11 / 25 às 13h51

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU